



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

17 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 04/08/2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 307/2021

Santo Antônio/RN, 04 de agosto de 2021.

O Vereador **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, no uso de suas funções legislativas e atribuições legais, e nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvir do plenário, que essa presidência envie expediente ao Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro e a Secretaria Municipal de Administração, senhor Abinoan Marcelino de Brito, solicitando a **RELAÇÃO COMPLETA DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, CONTRATADOS E COMISSIONADOS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PROVENTOS INCLUINDO TODAS AS VANTAGENS DO ANO DE 2020.**

Justificativa

A publicação da Lei de Acesso a Informações Nº 12.527/2011, significou um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e também para o sucesso das ações de prevenção da corrupção no país. Por tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública. O acesso à informação pública, então, é um direito que traz aos cidadãos o conhecimento, qualificando a população a participar mais ativamente das políticas públicas sociais, o que, conseqüentemente, promoveria uma maior proteção aos direitos humanos. Assim, o direito à informação é entendido não somente como um direito em si, mas também como uma ferramenta para a promoção de direitos sociais. Por estes motivos, é importante a aprovação do pleito.

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente